



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário da Juventude e Esporte** do **Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO E GRAMA SINTÉTICA PARA ARENINHAS JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, vem, com fulcro no **art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02, pelo valor global de **R\$ 696.607,48 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme descrição abaixo:

### Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE-CE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para elaboração do Contrato;
- 4 – a Setor responsável, para emissão da Ordem de Serviços; e
- 5 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 11 de abril de 2022.

  
**PAULO GIVAN BATISTA NUNES**  
Secretário da Juventude e Esporte